



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 344/2022-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 01 / 12 / 2022
Horas 12 : 10
Por: *Aden Damasceno*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 861/2020, que “Denomina de Rodovia Evaldo Barbosa Góis, a Rodovia 383, trecho que interliga a BR-364 à RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D’Oeste”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 861/2020

Denomina de Rodovia Evaldo Barbosa Góis, a Rodovia 383, trecho que interliga a BR-364 à RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Denomina de Rodovia Evaldo Barbosa Góis, a Rodovia 383, trecho que interliga a BR-364 à RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 OUT 2020

Protocolo: 925/2020

Processo: 925/2020

PROJETO DE LEI

Nº

865/2020

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO

Denomina de “Rodovia Evaldo Barbosa Goes”, a rodovia 383, trecho que interliga BR-364 a RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D’Oeste no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art 1º - Denomina de “Rodovia Evaldo Barbosa Goes”, a rodovia 383, trecho que interliga BR-364 a RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D’Oeste no Estado de Rondônia.

Art 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de setembro de 2020.


Cirone Deiró
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Por meio do presente, apresentamos à mesa diretora, com previsão no regimento interno desta Casa de Leis, projeto de lei que propõe homenagem, a **IVALDO BARBOSA GOES**, que faleceu dia 29 de julho de 2020, aos 75 anos, vítima de Covid-19, um dos seus mais ilustres pioneiros.

IVALDO BARBOSA GOES, popularmente conhecido como (Pipi Goes), filho de José de Goes Neto e Isabel Barbosa Goes, nasceu em 28 de dezembro de 1944, no município de Rancharia, no estado de São Paulo. Cresceu no município de Frei Paulo, no estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

de Sergipe, em seguida mudou-se para o município de Loanda, no estado do Paraná, onde foi um próspero agricultor na área do cultivo do algodão. Ele deixa cinco filhas e três filhos e quatorze netos e três bisnetas.

Em fevereiro de 1972, chegou a Cacoal onde adquiriu um lote do INCRA, que o tornaria pioneiro no cultivo de café e criação de gado. No início, Evaldo Barbosa Goes enfrentou todas as adversidades que eram próprias da época da colonização do Estado. Sua primeira residência foi um rancho de coqueiros, coberto de tabuinhas e piso de barro embrejado por igarapé existente no local.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho e determinação em superar as dificuldades da vida. Deixa um legado de honestidade, solidariedade e de amizade. Sempre teve muito orgulho da família e dos ensinamentos repassados aos filhos, netos e bisnetos.

IVALDO BARBOSA GOES era um dos ilustres irmãos da família Goes, que chegou a Cacoal no início da década de 70, e desde então, contribuiu de forma singular com o desenvolvimento do município e região, especialmente no plantio das primeiras lavouras de café.

O pioneiro Evaldo Barbosa Goes era um nome respeitado no meio empresarial e no setor produtivo, teve a oportunidade de ter a amizade desse grande homem que tinha um olhar humano em tudo que fazia.

Dessa forma, dar o nome do senhor EVALDO BARBOSA GOES a rodovia estadual 383, é proporcionar um grande significado para a pessoa que foi, contemplando-o com uma homenagem e lhe proporcionando um legado.

Plenário das Deliberações, 24 de setembro de 2020.



Cirone Deiró
Deputado Estadual